



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 583, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Altera os membros das Comissões do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial a Unidade de Saúde do PSF XI – Tessele Júnior da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 1615/2007 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, em especial a Unidade de Saúde do PSF XI – Tessele Júnior da Secretaria Municipal de Saúde:

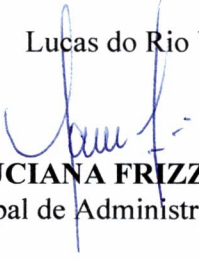
PSF XI – Tessele Júnior	
Secretário Municipal de Saúde	
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado	
Titular	Vivian Eliseli Salomão
Titular	Fabiana Marroni de Souza
Suplente	Daniela Pelissari
Titular do PSF	Andre Cantero de Castro
Suplente do PSF	Cristiane Martins Domingues
Suplente do PSF	Ezequiel Fernandes Monsao

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2019.

J

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 189, de 01 de fevereiro de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de maio de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.